



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2801 – Ano 12 Quarta- feira, 01 de setembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Ata 01 do Edital de Concorrência nº 252/PMC/2021.....	2
Ata 06 da Tomada de Preços 231/PMC/2021.....	3
Ata 05 da Concorrência Nº. 051/FMS/2021.....	3
Ata 06 da Concorrência Nº. 051/FMS/2021.....	4
Ata 07 da Concorrência Nº. 051/FMS/2021.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	7

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1311/21, de 27 de agosto de 2021.

Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradora-Geral do Município, por meio do Memorando nº 3638/2021, para contratação temporária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de um advogado para exercer a função de Procurador do Município até conclusão do concurso público inaugurado com Edital de Concurso Público nº 014/2021, publicado no dia 2 de agosto de 2021, e nomeação do candidato aprovado no certame;

CONSIDERANDO a caracterização como hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação temporária para suprir carência de pessoal para execução de funções públicas, nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura e áreas técnico-administrativas, pelo tempo necessário à realização e conclusão de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, limitada a contratação ao número de vagas e às funções atribuídas aos cargos que serão contemplados no certame, nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, da Lei 6.856/2017, com redação dada pela Lei 7.290 de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o parágrafo único do art. 3º da Lei 6.856/2017, a contratação para atender necessidade temporária que tiver duração de até 90 (noventa) dias prescinde da realização de processo seletivo, com a justificação por procedimento administrativo prévio;

CONSIDERANDO a ausência de recursos humanos no quadro da Procuradoria-Geral para desempenho das atividades da Unidade Especializada Contencioso Geral – Urbanístico, Ambiental e Cível, sem prejuízo na qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO o erro material quanto à data de elaboração do Decreto nº 1304/21, de 24 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de excepcional interesse público e autorizada a contratação temporária de um advogado para o exercício da função temporária de Procurador do Município, cargo previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 347, de 12 de março de 2020, nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, cumulado com o parágrafo único do art. 3º, ambos da Lei 6.856, 9 de março de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1304/21, de 24 de agosto de 2021.

Criciúma, 27 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 252/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 614526)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 – CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de construção de 30 (trinta) Salas Makers (informática/robótica) com área de 81,00m² cada, em escolas da rede pública municipal de Criciúma.

Às quatorze horas, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes abertura e processamento, do edital de Concorrência Nº 252/PMC/2021. Aberto os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 21.491.761/0001-63; MTX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 18.914.483/0001-03; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ 79.382.412/0001-93; KRUM CONTRUÇÕES E INCORPOROÇÕES LTDA – CNPJ 97.404.842/0001-40 e CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 17.311.965/0001-06. As empresas MCF, MTX e BRE encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr.º TIAGO ARNHOLD LUZA, representante legal da empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA fez que constasse em ata que a empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu aos índices solicitados no item 4.1.4.6 bem como não possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor global do orçamento oficial. Que o faturamento anual apresentado em seu balanço patrimonial é superior ao permitido para enquadramento como Microempresa conforme certidão simplificada apresentada, invalidando tal documento. Que a empresa MCF CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou atestado na página 034/072 de obra em andamento com somente um item de execução, para comprovação de capacitação técnica solicitada na letra "c" do item 4.1.3.2 e que a CAT e o referido atestado possuem prazos de execução divergentes. Os demais representantes nada declararam. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 -

"Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ALAN NUNES CARDOSO
Presidente	Membro-Secretário	Membro-suplente

MTX CONSTRUÇÕES LTDA - TIAGO ARNHOLD LUZA - Sócio - Administrador
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - ERICA BONFANTE - Representante Legal
MCF OCNSTRUÇÕES EIRELI - MINEIA CARDOSO CALEGARI DE FARIAS - Administradora

ATA 06 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612093)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES A PROCURADORIA GERAL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação, SOB DEMANDA, de projetos preventivos contra incêndio, necessários para regularização, juntos aos órgãos competentes das Unidades Escolares existentes, e para algumas unidades que possuam projeto de ampliação, pertencentes ao município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento dos recursos de CONTRARRAZÕES: encaminhados via e-mail interpostos pela pessoa física JULIANA BRASIL NAZARIO e encerramento dos prazos de contrarrazões. Diante disso a comissão encaminha os recursos de **RAZÕES**, protocolado pelas empresas **TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME; MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA e VSA ENGENHARIA LTDA** e de **CONTRARRAZÕES**, protocolado pela pessoa física **JULIANA BRASIL NAZARIO** à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (terça-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTONIO DE OLIVEIRA	ALAN NUNES CARDOSO
Presidente	Membro-Secretário	Membro

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 05 DA CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 608777)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES INTERPOSTO PELA EMPRESA CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação, reparação, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 729/2021, referente ao Recurso Administrativo de **RAZÕES**: encaminhado via e-mail, pela empresa **CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, requerendo sua habilitação. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto**, esta PROCURADORIA se posiciona pela **IMPROCEDENCIA** do pedido formulado pela recorrente, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências. *Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 20 de agosto de 2021.* Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 729/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **INABILITAÇÃO** da licitante **CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**. A empresa em questão e demais interessadas, serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionado ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 DA CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 608777)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES INTERPOSTO PELA EMPRESA MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação, reparação, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 728/2021, referente ao Recurso Administrativo de **RAZÕES**: encaminhado via e-mail, pela empresa **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, requerendo sua habilitação. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto**, esta PROCURADORIA se posiciona pela **PROCEDENCIA** do pedido formulado pela recorrente, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências. *Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 20 de agosto de 2021.* Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 728/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, revolveu rever o julgamento anteriormente proferido na ATA 02, e decidiu por unanimidade, declarar **HABILITADA** a empresa **MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. A empresa em questão e demais interessadas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionado ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 07 DA CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 608777)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação, reparação, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes à rede pública municipal de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 2) das empresas habilitadas, ou seja: **WEST ENGENHARIA LTDA; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; REDIL CONSTRUTORA EIRELI; MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; COSS ENGENHARIA EIRELI - ME; NG3 CONSTRUTORA LTDA; J.A. FERREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **02/09/2021 (quinta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h45min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Criciúma-SC, 31 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação, reparação, consertos, manutenção, adequações, adaptações e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **WEST ENGENHARIA LTDA;**
MTX CONSTRUÇÕES LTDA;
CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME;
CONSTRUTORA NUNES LTDA;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;
AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME;
REDIL CONSTRUTORA EIRELI;
MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;
COSS ENGENHARIA EIRELI - ME;
NG3 CONSTRUTORA LTDA;
J.A. FERREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;
NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e

MCF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021, comunicamos a realização da 8ª (oitava) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 2), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 608777, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 02/09/2021 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/PMC/2021

(Processo Administrativo N°617143)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para plotagem em geladeiras para realização do projeto “Geladeira Literária” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 30 de agosto de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/PMC/2021

(Processo Administrativo N°616433)

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para a frota veicular pertencente ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 073/BM.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 30 de agosto de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES – SECRETÁRIO-GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 615069)

OBJETO: Registro de preços, para aquisição, SOB DEMANDA, de Tecido Não Tecido – “TNT”, para confecção de avental de proteção descartável para os servidores da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 14 de setembro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 069/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 616713)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 16 de setembro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 616293)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC. Onde se dará a seguinte retificação;

No Edital e Anexos onde se lê.:

“...com firma reconhecida em cartório...”

Leia-se:

“...com firma reconhecida em cartório ou com autenticação de assinatura digital/eletrônica, desde que possibilite a conferência de autenticidade por parte da Administração,...”

No Edital e Anexos onde se lê.:

Paras os itens 04 e 05:

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade para Projetos, Fabricação e Montagem de Móveis Escolares, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão.

Leia-se:

Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 31 DE AGOSTO DE 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
